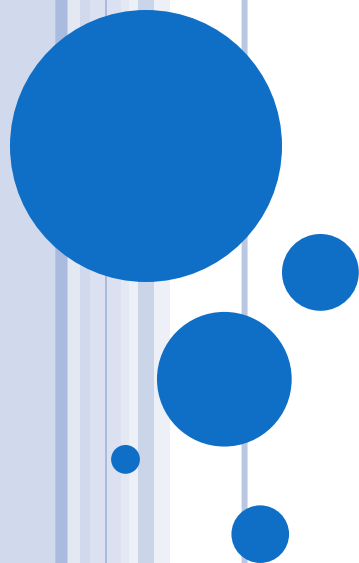


PLANO DE GOVERNO- ADRIANO LIMA



INTRODUÇÃO-

O plano de governo estabelece diretrizes para ação pública e privada, pois, entende que é responsabilidade de todos, não só do poder público buscar a concretização das funções sociais e estruturais da cidade.

A função social de um município é muito importante na vida da população, pois é na vida municipal que se consegue diagnosticar os anseios, os sofrimentos, as angústias e a necessidade do povo.



Este governo, portanto, realizará um sucinto plano de governo inicial, constando basicamente as metas, as boas intenções e ações macros, pois as micros serão traçadas num plano diretor junto com a população. Onde serão realizadas ações participativas, através de convenções, reuniões, audiências públicas, onde se levará em conta a opinião popular desde que estas venham de forma organizada, através de seus diretórios.

Sendo assim, selecionadas em grau de prioridades levar-se-á em conta o orçamento municipal, bem como a ordem cronológica dos repasses da União e do Estado – Membro (Bahia) assim como as orientações/sugestões das associações de bairros, conselhos, Câmara municipal e outros órgãos públicos.



Essas ações referem-se as necessidades presentes e futuras à identificação e ao reconhecimento de condições capazes de desenvolver o município e oferecer melhores condições de vida aos seus munícipes.

Pois, não tenham um minuto de dúvida de que este será um governo baseado na probidade, legalidade, instrumentalidades das formas, comunicação dos atos decisórios e etc.

**MAS ACIMA DE TUDO SERÁ UM GOVERNO
FEITO POR AMOR A SERRINHA E PARA O
POVO DESTA TERRA!**



SAÚDE- INTRODUÇÃO

Entendendo as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde e tomando suas normas e leis como material introdutório, temos que ressaltar suas principais observações. Para conhecimento de todos segue, pontos de maior relevância.

A autonomia de uma secretaria municipal de saúde tem que ser construída ao longo do tempo, com acúmulo da experiência dos trabalhadores da saúde e da própria instituição na lida diária do ordenamento das despesas, e na gestão do fundo com responsabilidade fiscal e na atenção à saúde com responsabilidade sanitária. Neste sentido, a gestão deve gerar transparência e compromisso político com o projeto de governo. A base para isto é a confiança que o prefeito tem na instituição saúde e na representação política do secretário da Saúde.



Confira isso na seguinte legislação:

1) OBRIGATORIEDADE DE O GESTOR MANTER O FUNDO DE SAÚDE
ADCT 77, 3 ... os recursos dos estados, DF e municípios e os transferidos pela União serão aplicados por meio de fundo de saúde

Lei 8080, 33 ... os recursos do SUS serão depositados em conta especial

Lei 8142, 4 ... para receber recursos deverão contar com fundo de saúde

Decreto 1232, 2 ... a transferência federal fica condicionada a ter fundo de saúde

2) OBRIGAÇÃO DO GESTOR ADMINISTRAR TODOS OS RECURSOS DA SAÚDE NA SECRETARIA DA SAÚDE SOB ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA E DO GESTOR ÚNICO DO SUS

CF – 195 - 2 A proposta do orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na LDO, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

LEI 8080,33 1 – Na esfera federal, os recursos financeiros, originários do Orçamento da Seguridade Social, de outros Orçamentos da União, além de outras fontes, serão administrados pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.



O Pacto é um esforço do Sistema Único de Saúde (SUS), efetivado pelas três esferas de gestão (União, Estados e Municípios), em 2006, e aprovado no Conselho Nacional de Saúde, no cumprimento da Constituição Federal e das leis da saúde.

Objetiva inovar processos e instrumentos de gestão, dando maior eficiência e qualidade, nas respostas oferecidas pelo Sistema, e, portanto é o caminho a ser seguido para a implementação do SUS. Tem três dimensões: o Pacto pela Vida, que define as prioridades para o SUS; o Pacto em Defesa do SUS, que propõe uma agenda de repolitização do SUS com a sociedade e busca de financiamento adequado; e o Pacto de Gestão, que estabelece diretrizes e redefine responsabilidades de gestão, em função das necessidades de saúde da população e de maior equidade social.



Mais que uma norma, o Pacto pela Saúde propõe uma gestão mais solidária e comprometida, envolvendo gestores, trabalhadores e usuários do SUS, com a meta de alcançar maior qualidade na atenção à saúde de todos os brasileiros.

Seguindo as leis do FUNDO DE SAÚDE e seguindo o Conselho Nacional de Saúde, traçamos algumas metas, a serem alcançadas ao longo do governo.



METAS/PROJETOS:

- **Ampliações do Hospital:**

Aumentar os números de atendimento e as especialidades atendidas, dotando-o dos equipamentos necessários para o pleno funcionamento e contratar pessoal qualificado para prestar os serviços demandados pela população.

- **Centros de Saúde da Mulher e da Criança:**

Construir centros visando reduzir a mortalidade materna e infantil, estes centros garantirão o acesso ao pré-natal e ao parto assistido, e darão assistência à criança em seu primeiro tempo de vida.



METAS/PROJETOS:

- **Saúde da Escolar:**

Implantar programa de saúde ao jovem envolvendo ergonomia em sala de aula, análise postural, nutricional, oftalmológica, da saúde oral, da acuidade auditiva, sexualidade e cidadania.

- **Saúde do Idoso:**

Garantir acesso através do sistema de saúde a serviços especializados de nutrição, sexualidade na terceira Idade, combate e prevenção à dor. Resgatar e estimular experiências em terapia ocupacional.



METAS/PROJETOS:

- **Programa de Saúde da Família:**

Garantir cobertura em 100% das localidades, através de unidades fixas e móveis.

- **Programa de humanização:**

Garantir a melhoria e a humanização do atendimento na rede de saúde pública, assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda efetivamente à expectativa da população.



- **Manutenção de programas públicos e capacitação de novos:**

Introduzir e ampliar os programas do Ministério da Saúde, tais como Programa Saúde da Família (PSF); Programa Brasil Sorridente; Programa de Atendimento Domiciliar (PAD); Programa de Internação Domiciliar (PID); Farmácia Popular, SAMU (Serviço Móvel de Atendimento de Urgência); Hiperdia; CAPS (Centros de Atenção Psico-Social); Saúde do Idoso; Saúde da Mulher; entre outros.



EDUCAÇÃO-

- A definição clara da competência dos municípios para instituir os próprios sistemas de ensino flui da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e não da Constituição Federal. Portanto é através das leis de diretrizes e do comprimento das mesmas que serão traçados alguns projetos, não excluindo os já estabelecidos pelas esferas Estaduais e Federais.



- **Projeto Educação Com Ciência:**

Atividade pedagógica complementar e interativa, no qual as escolas (alunos e professores) da rede pública municipal têm espaço para expor publicamente suas produções planejadas e executadas no cotidiano escolar. O evento é composto de exposições, oficinas, discussões e pesquisas realizadas em etapas regionais.

- **Criação de Centros Poliesportivos/Culturais:**

Para atendimento a crianças e adolescentes no contraturno escolar com abertura de demandas para atividades esportivas e culturais nas escolas, no contraturno ou finais de semana.



- **Cursos Técnico-profissionais:**

Aumentar a oferta de vagas em cursos profissionalizantes do Ensino Médio.

- **Ampliação do atendimento da educação especial no ensino regular:**

Dentro dos princípios da inclusão responsável, com a implantação do sistema de avaliação e acompanhamento pedagógico dos alunos, inclusive com a garantia de terminalidade específica.

- **Programas de Capacitação de Professores e Funcionários:**

Realizar uma política de valorização de professores e técnico-administrativos através de política de reajustes salariais e através de programas e formação.



- **Inclusão de Portadores de Deficiência:**

Implantar um programa de apoio prevendo a formação de recursos humanos, contratação de profissionais com formação em educação especial e investimentos em acessibilidade;

- **Realizar o “programa Analfabetismo zero”:**

Construção de ônibus itinerante com capacidade para até 30 pessoas com toda infra-estrutura(mídia e visual) para educação e alfabetização de adultos em comunidades rurais, em conjunto com o programa TOPA.



SOCIAL-

- **Leite para Crianças:**

Realizar um programa para atender crianças com até 4 anos, mulheres que amamentam e mulheres pobres grávidas.

- **Luz Legal:**

Regulariza o uso da energia elétrica em comunidades que a obtêm de forma clandestina.

.

- **Fomentar o “programa minha casa, minha vida”:**

Fortalecer a atuação junto ao governo federal, para ampliação da população beneficiada.



- **Fomentar o “programa água para todos do governo da Bahia”:**

Na criação de cisternas e poços artesianos para as comunidades carentes..

- **Programa “Inclusão Total”:**

Aumentar a estrutura dos CAPS já existentes, aumento das atividades fisio-terápicas e com terapias alternativas.

- **Portal da Comunidade:**

Atender a associações de bairro propiciando a inclusão digital, capacitando líderes comunitários e possibilitando à comunidade local o acesso aos benefícios de serviços prestados pela internet.



- **Programa de Atendimento às Famílias Carentes:**

Estruturar o Programa através de Centro de Referência de Assistência Social, com equipe multidisciplinares, de acordo com o porte do município, em áreas de maior vulnerabilidade social e maior concentração de pobreza.

- **Atendimento a Idosos em Situação de Risco:**

Implementar unidades de apoio para a oferta de serviços de atendimento e de atenção aos idosos nas áreas de saúde, fisioterapia, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sociofamiliar.



- **Programa “Geração Mais”:**

Captação de novas empresas com incentivos fiscais para o aumento de empregos.

- **Central de Aprendizagem:**

Promover o ingresso de jovens de 14 a 24 anos no mercado de trabalho através de contrato de aprendizagem. As empresas com mais de 10 funcionários se cadastrarão na Agência do Trabalhador, as entidades qualificadas se cadastrarão para desenvolver aprendizagem e a Agência do Trabalhador, de posse desses dados, fará o encaminhamento do aprendiz à empresa para contratação.



INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO:

- **Programa “Chão para Roça”:**

Execução de ações de melhoria e conservação das estradas rurais.

- **Programa asfalto 100%:**

Complementar a pavimentação das ruas da área central do município.

- **Revitalização e manutenção das praças:**

Modificação de estruturas infantis(parques) e áreas comuns devassadas.



- **Saneamento Rural:**

Ampliar o acesso da população do campo a sistemas de saneamento rural.

- **Rede coletora e de tratamento do esgoto:**

Ampliar nos bairros mais carentes e tentar chegar a totalidade da área central do município.

- **Programa de coleta seletora:**

Incentivar a coleta seletiva em órgãos públicos, escolas, praças e todas as áreas publicas do município, incentivando a reciclagem e se adequando as necessidades de uma preservação maior do meio ambiente.



- **Programa Lixo no Lucro:**

Eliminar os lixões a céu aberto no município e promover a reciclagem do lixo



ESPORTE/CULTURA E LAZER:

- **Biblioteca municipal:**

Instalando bibliotecas públicas, com mobiliário, acervo atualizado e acesso à internet.

- **Turismo sazonal:**

Assessorar tecnicamente a demanda turística em datas comemorativas do município, na elaboração de projetos e estabelecer mecanismos de conservação do patrimônio público.



- Implantar escolinhas esportivas nas zonas urbana e rural.
- Fazer convênios com associações, federações e confederações esportivas para promover o esporte.
- Criação do projeto “EFE”(educação, família e esporte).
- Construção de quadras poliesportivas cobertas.
- Fortalecer ligas e associações esportivas através de convênios.



ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO:

- **Gestão do Dinheiro Público:**

Melhorar o processo de disponibilização na internet de todos os pagamentos efetuados pelo município, identificando o fornecedor e o valor dos pagamentos.

- **Pregão Eletrônico:**

Garantir a realização de todos os processos licitatórios através de pregão eletrônico (via internet).



- **Fortalecimento da Ouvidoria/Corregedoria:**

Fortalecê-la como um instrumento indispensável para garantia da lisura, transparência e ética no trato do interesse público.

- **Atendimento Padrão:**

Consolidar a política municipal de capacitação dos servidores, em gerência de projetos, planejamento estratégico e metodologias e sistemas de elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas, o que permitirá dar um salto de qualidade no atendimento à sociedade.



- **Patrulha Escolar Comunitária:**

Ampliar a segurança no ambiente escolar em todas as escolas públicas municipais.

- **Garantia de uma Política de Correção Salarial ao Servidor Público:**

